

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO № 375/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2024.110215.02167-EMSERH. CONTRATO № 375/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. CPF: 484.301.613-68. DO OBJETO: Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 338.985,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 041/2024 - CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 11 / 11 /2024.

São Luís (MA), 14 de Novembro de 2024.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI Dir. Executivo de Planeiamento, Governanca e Inovação

P Portaria n. 428 2022 - GAB EMSERH (Alterada pela Portaria n. 221 2024 - GAB EMSERH)

Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

 Presidente da EMSERH -Matrícula nº 11.748

LE AGUIAR MUNIZ, brasileira, RG nº. 0223345620029 SSP/MA e CPF nº. 052.518.563-18 e a empresa **MÓVEIS JB INDUSTRIA E** COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.464.845/0001-63, situada na BR 101, KM 127, Distrito Industrial, São José de Mipibu - RN, CEP nº 56162-000, doravante denominada CONTRATA-DA, neste ato representada por JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 200.376.354-68 e o RG nº 342.726; **OBJETO:** aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos; AMPARO LEGAL: Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal no 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual no 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar n. 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual no 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual no 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal no 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura dele; UG: 170204; PROGRAMA: 0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral; AÇÃO: 3317 – Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA; SUBA-CÃO: 025988 Aquisições de Material Permanente e/ou Equipamentos BNDES; FONTE: 1.5.74.114000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação-114; ND: 44.90.52.42; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001 198/UG: 170204; PROGRAMA: 0600-Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral; AÇÃO: 3317-Implantação e Modernização de Unidades de Ensino-IEMA; SUBAÇÃO: 002168 Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; FONTE: 1.5.00.102000 Recursos não Vinculados de Impostos - Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; ND: 44.90.52.42; NOTA DE EMPE-NHO: 2024NE001199/ UG: 170204; PROGRAMA: 0600 - Educação Profissional e Tecnológica em Tempo Integral; AÇÃO: 3317 - Implantação e Modernização de Unidades de Ensino - IEMA; SUBA-CÃO: 002168 Aguisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes; FONTE: 1.5.00.102000 Recursos não Vinculados de Impostos -Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; ND: 44.90. 52.42; NOTA DE EMPENHO: 2024NE001206. DATA DA ASSI-NATURA: 01 novembro de 2024; FORO: Comarca de São Luís/ MA; ASSINATURAS: CRICIELLE AGUIAR MUNIZ, Diretora--Geral; JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO, Representante Legal da empresa MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CRI-CIELLE AGUIAR MUNIZ. Diretora - Geral/IEMA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO UEMASUL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 00006/ 2024-SIGA/UEMASUL; ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - SEAD; CONTRATO Nº 013 /2024 - UE-MASUL; PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, inscrita no CNPJ sob nº 26.677.304/0001-81 e a empresa IBBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBE-DOURO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.456. 480/0001-78; OBJETO: a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência desta IES, do Edital do PREGÃO ELETRÔ-NICO Nº 016/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada; AMPARO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 04/11/2025; VALOR: R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇA- MENTÁRIA: Unidade Gestora: 240207; Unidade Orçamentária: 24207; Programa Trabalho: 12 364 0615 3318 002095; Natureza da Despesa: 44.90.52.99; Fonte: 1.500.103000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL, Prof.ª Dra. Lilian Castelo Branco de Lima, Magnífica Reitora em exercício, inscrita no CPF sob o 765.713.943-91, pela CONTRATADA, seu representante legal, Wilson Rocha, inscrito no CPF sob o nº 258.409.322-72; DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro 2024. ARQUIVAMENTO: Pasta 01/2024, sob o nº 031, em 11/11/2024, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração / UEMASUL. Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 375/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA UNI HOSPITALAR LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.02167-EMSERH. CONTRATO Nº 375/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. CONTRA-**TADA:** UNI HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 07.484.373/0001-24. REPRESENTANTE LEGAL: CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES. CPF: 484.301.613-68. DO OBJETO: Fornecimento de medicamento ANTIHIPERTENSIVO para as unidades hospitalares administradas pela EMSERH. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 338.985,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DA **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 041/2024 - CL/EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2024. São Luís (MA), 11 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 384/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202411021524012 - EMSERH. CONTRATO N° 384/2024-GG-CONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. RE-PRESENTANTE LEGAL: Marcello Apolonio Duailibe Barros -Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. CONTRATADA: ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 41.347.974/0001-23. REPRE-SENTANTE LEGAL: IVANOR ZAIONS. CPF: 008.980.470-80. **OBJETO**: Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos PORTARIA 344/98, ANTIHIPERTENSIVOS E OUTROS